



EDITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MULTIPROFISSIONAL EM ALEITAMENTO MATERNO

EDITAL Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.(FLUXO CONTÍNUO)

A Coordenação do Curso de Especialização **Multiprofissional em Aleitamento Materno**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições, via formulário eletrônico em: [Formulário de inscrição vagas remanescentes](#), para o **Processo Seletivo** para o preenchimento das vagas remanescentes para o **Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu Multiprofissional em Aleitamento Materno**, oferecido na modalidade Ensino à distância.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital trata do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Especialização Multiprofissional em Aleitamento Materno, vinculado à Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (FEN/UFG), oferecido na modalidade EAD.

1.2. O Curso é normatizado pela Resolução CEPEC/UFG Nº 1952 de 08 de agosto 2025, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFG, pela Instrução Normativa PRPG 20/2025, que dispõe sobre os procedimentos complementares à execução da Resolução CEPEC Nº 1952/2025, bem como aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem (FEN/UFG), e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG.

1.3. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta pela Coordenadora, Vice-coordenadora e Apoio Administrativo, designada pela coordenação do curso, de acordo com as normas citadas no item 1.2 e com os procedimentos definidos neste Edital.

1.4. Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo seguinte e-mail: **esp.aleitamento.fen@ufg.br**.

1.5. O resultado deste Processo Seletivo garante ao(à) candidato(a) a expectativa de ingresso no Curso de Especialização Multiprofissional em Aleitamento Materno, na modalidade Educação à Distância, oferecido pela Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás.

1.6. O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma apresentado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Cronograma do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Especialização Multiprofissional em Aleitamento Materno

Datas	Evento(s)
14/08/2026	Publicação do Edital (Fluxo Contínuo).

15/08/2026 a 16/08/2026	Prazo para interposição de recursos contra o Edital e seu Anexo.
17/08/2026	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital.
17/08/2026 à 20/08/2026 (entrada 1)	Prazo para realizar inscrição do Curso de Especialização. Prazo para realizar upload dos documentos obrigatórios.
21/08/2026 à 24/08/2026	Resultado do Processo Seletivo e matrícula (por e-mail).
21/08/2026 à 27/08/2026 (entrada 2)	Prazo para realizar inscrição do Curso de Especialização. Prazo para realizar upload dos documentos obrigatórios.
Até dois dias	Recursos do Resultado do Processo Seletivo

1.7. Integram este Edital, o Anexo descritos no Quadro 2.

Quadro 2 – Anexo ao Edital	
Anexo	Descrição
III	Formulário para interposição de recursos

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização Multiprofissional em Aleitamento Materno destina-se a **Profissionais de nível superior na área da saúde (Enfermeiros(as), Médicos(as), Nutricionistas, Fonoaudiólogos(as), Fisioterapeutas, Psicólogos(as), Assistentes Sociais , Odontólogos, Farmácia e outros curso da área de saúde mediante análise).** O curso tem como objetivos:

2.1.1. Capacitar profissionais de saúde para atuarem como agentes de mudança e promoção do aleitamento materno e dos cuidados qualificados ao(à) recém-nascido(a), por meio de uma formação crítica, reflexiva, baseada em evidências e com habilidades práticas, dentro de uma perspectiva multiprofissional.

2.2. O Curso será realizado no período de 12 (doze) meses, distribuídos em 10 (dez) módulos e a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando a carga horária de 400 horas.

2.3. O Curso de Especialização Multiprofissional em Aleitamento Materno será realizado na modalidade de ensino à distância. As aulas síncronas poderão ocorrer às terças-feiras das 18:00 às 22:00 horas e/ou aos às sextas-feiras das 14:00 às 18:00 horas e das 18:00 - 22:00 horas e/ou aos sábados das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 - 17:00 horas, podendo ocorrer mais de um encontro ao mês, a depender da carga horária prevista no módulo.

2.4. O(A) docente responsável atribuirá nota de 0 a 10 pontos, sendo que, para ser aprovado(a), o(a) discente deverá obter aproveitamento mínimo de 70% e frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas durante o período de integralização das disciplinas.

2.5. A avaliação dos(as) alunos(as) ao longo do curso será feita por meio de provas, trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários e pela apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3. DAS VAGAS

3.1.Serão oferecidas as vagas remanescentes do Edital Nº 03, de 09 de junho de 2026.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para o Processo Seletivo implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) legal não poderão alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Quadro 1 deste Edital), exclusivamente via formulário eletrônico acessado em: [Formulário de inscrição_vagas remanescentes](#).

4.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) (AC, UFG, e GM) participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) de todas as categorias de vagas, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

4.4. **Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:**

4.4.1. Acessar o formulário eletrônico [Formulário de inscrição_vagas remanescentes](#) no prazo previsto para a inscrição no Cronograma do Processo Seletivo (Quadro 1);

4.4.2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição e confirmá-los;

4.4.3. Enviar, via upload no formulário eletrônico, a **Documentação Obrigatória**, com os demais documentos comprobatórios.

4.4.4. **Documentação obrigatória**, conforme item 4.6 deste Edital:

4.4.4.1. Documento de identificação: RG e CPF, para brasileiros(as); ou passaporte ou documento de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CNRN), para estrangeiros(as), ou documento de Identificação corresponde;

4.4.4.2. Diploma de curso superior em Enfermagem, Medicina, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Assistente Social, Odontologia, Farmácia e outros curso da área de saúde mediante análise frente e verso; ou comprovante de conclusão que demonstre que o(a) candidato(a) concluirá o curso superior antes da data de matrícula no curso de especialização;

4.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo direito da Comissão de Seleção excluir do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que já aprovado(a), independentemente de qualquer aviso ou diligência, resguardada a ampla defesa e o contraditório.

4.6. Da homologação da inscrição

4.6.1. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção, levando-se em consideração a Documentação Obrigatória enviada durante a inscrição, sendo indeferidas aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.6.1.1. O documento de identificação (RG e CPF para brasileiros/as; e Passaporte, RNE ou CNRM para estrangeiros/as) e o diploma em curso superior em Enfermagem, Medicina, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Assistente Social, Odontologia e **Farmácia e outros curso da área de saúde mediante análise** (frente e verso) são considerados Documentação Obrigatória, e serão utilizados para a homologação da inscrição do(a) candidato(a).

4.6.1.1.1. O Comprovante de Conclusão de curso superior em Enfermagem, Medicina, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Assistente Social e Odontologia serão aceitos para a homologação da inscrição; entretanto o(a) candidato(a) deverá apresentar o diploma de curso superior **em Enfermagem, Medicina, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Assistente Social, Odontologia e Farmácia e outros curso da área de saúde mediante análise** para efetivar a matrícula, de acordo com o cronograma previsto no Quadro 1.

4.6.2. Os Resultados, Preliminar e Final, das inscrições homologadas serão publicadas nos períodos previstos no Cronograma do Processo Seletivo (Quadro 1) no endereço eletrônico fen.ufg.br/.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em **fase única**, de caráter classificatório, a partir da ordem cronológica de inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado ao(a) candidato(a) o direito de interpor recurso contra:

- a) o Edital, seus anexos e a composição da Comissão de Seleção;
- b) o resultado preliminar do Processo Seletivo.

6.2. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a publicação e/ou divulgação dos resultados e/ou atos.

6.3. Não haverá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão de Seleção.

6.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos seus documentos referentes ao Processo Seletivo, dentro do prazo de recurso, mediante solicitação via e-mail: **esp.aleitamento.fen@ufg.br**.

6.5. Para apresentação de recurso, o(a) candidato(a) deverá:

- a) fundamentar-se, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) enviar o recurso em formulário próprio, disponível no Anexo III deste Edital, conforme instruções contidas no modelo;

6.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital.

6.7. Na análise dos recursos interpostos, a Comissão de Seleção poderá determinar a realização de diligências, que entenderem necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

6.8. Os resultados dos recursos serão fornecidos exclusivamente ao(à) interessado(a), no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Quadro 1).

7. DA MATRÍCULA

7.1. Na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Quadro 1), serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as).

7.2. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá:

a) efetuar o pagamento da matrícula no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, cujo boleto será enviado ao(à) candidato(a) para seu e-mail cadastrado no sistema de inscrição, e enviar o respectivo comprovante de pagamento para o e-mail: **esp.aleitamento.fen@ufg.br**;

b) assinar o contrato financeiro com a fundação de apoio responsável pela gestão administrativa e financeira do curso.

7.2.2. Para a matrícula, não será aceito comprovante de conclusão, devendo ser apresentado obrigatoriamente o diploma de curso superior.

7.3. Somente será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

7.4. As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do(a) discente(a), estando sujeito às punições previstas em lei. O(A) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula terá a mesma cancelada, podendo ainda responder legalmente por suas ações.

7.5. O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga no respectivo Curso.

7.5.1. Caso o(a) candidato(a) não atenda o item 7.2, a matrícula não será concretizada e poderá ser convocado para matrícula, em chamadas subsequentes, um(a) novo(a) candidato(a) classificado(a).

7.6. O número de chamadas para matrícula poderá ser acrescido, caso as vagas não sejam preenchidas.

7.7. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Será eliminado do Processo Seletivo ou não será matriculado, o(a) candidato(a) que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) no ato da inscrição ou matrícula, prestar declaração falsa ou inexata;

c) não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados no Edital;

d) praticar atos que contrariem as normas do Edital;

e) não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares;

f) utilizar de tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.2. Fica assegurado ao(à) candidato(a) o direito à ampla defesa e ao contraditório.

8. DO INVESTIMENTO

8.1. O investimento total no curso é de **R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)**. Serão fixadas 13 (treze) parcelas de **R\$390,00 (trezentos e noventa reais)**, sendo a primeira na matrícula e as outras 12 (doze) restantes a cada mês de curso.

8.2. Em caso de atraso no pagamento da mensalidade ou desistência do curso, o(a) discente fica sujeito a multa e juros, conforme contrato financeiro assinado no ato da matrícula.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O Curso de Especialização Multiprofissional em Aleitamento Materno está previsto para iniciar no dia 28/08/2026.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito às punições previstas em lei.

10.1.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo e, se tiver sido matriculado(a), ficará sujeito(a) à anulação de matrícula em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma da lei.

10.2. O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço, e-mail e informações de contato, enquanto estiver participando do Processo Seletivo, e na Secretaria do Curso, enquanto estiver participando do Curso.

10.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo, bem como das demais informações e Editais Complementares que possam ser publicados durante o Processo Seletivo.

10.4. À Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas, ou de realizar novo processo seletivo complementar, ou não iniciar o curso, caso não haja, no mínimo, 60 alunos(as) pagantes matriculados(as).

10.4.1. Caso o número mínimo de alunos(as) pagantes não seja alcançado, a Coordenação poderá não oferecer o curso e, assim, devolverá a taxa de matrícula aos(às) alunos(as) que a tenham pago.

10.5. Este edital possui validade de 30 dias após o término das matrículas no curso, havendo possibilidade de convocação de candidatos(as) aprovados(as) na hipótese de haver desistências de candidatos(as) classificados(as).

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Goiânia, data na assinatura.

Prof.ª Dra. Thaíla Corrêa Castral

Coordenadora do Curso de Especialização Multiprofissional em Aleitamento Materno
FEN/UFG

Prof.ª Dra. Ana Karina Marques Salge Mendonça

Vice-Coordenadora do Curso de Especialização Multiprofissional em Aleitamento Materno

Prof.ª Dra. Heliny Carneiro Cunha Neves

Diretora da Faculdade de Enfermagem
FEN/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Thaíla Correa Castral, Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heliny Carneiro Cunha Neves, Diretora**, em 14/08/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6430827** e o código CRC **050DDA87**.